



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## OUTROS - PLO Nº 77/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 77/2024 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597 de 13 de dezembro de 2.023, a abertura do crédito adicional especial, no valor de R\$ 22.000,00, de caráter excepcional e temporário, para o atendimento dos custos com serviços de pessoa jurídica no desenvolvimento da Estratégia de Vacinação nas Escolas, da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e do Monitoramento das Estratégias de Vacinação no Brasil, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, em 2024, conforme recurso recebido pela Portaria GM/MS n. 3.288, de 08 de março de 2024.

A princípio nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 77/2024 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, modificando assim a Lei Municipal nº 5.597 de 13 de dezembro de 2.023.

Salientando que o crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, versa somente transações no mesmo Programa de Governo **Programa nº 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados**, assim, não há necessidade de projeto de lei apartado para alteração do PPA (Plano Plurianual) e da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício programa 2.024.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 20 de maio de 2.024.

Fatima Aparecida Johansen  
Diretora Financeira

